

b) SS

SOLG SS 138923 J Ana Margarida Marques Regala de Figueiredo CT
 SOLG SS 138919 L Joana Filipa Pinto Correia DS
 SOLG SS 138924 G André Filipe Jangão Vilhena AT1
 SOLG SS 138869 L Luís Carlos Constante da Rocha Dias CFMTEA
 SOLG SS 138921 B Joana Isabel Mota Sá DS
 SOLG SS 138954 J Alberto Dias Cerejeira Fontes BA5
 SOLG SS 138925 E Daniel Alexandre Tita Honório BA11

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de agosto de 2014.

3 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do respetivo posto, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

8 de agosto de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, em exercício de funções, *Jorge Manuel dos Santos Simões*, TCOR/TPAA.

208028756

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Ministra da Agricultura e do Mar

Despacho n.º 10665/2014

O Despacho n.º 4223/2014, de 14 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2014, criou uma área de produção aquícola no Algarve, a qual se denominou como APA de Tavira.

Subjacente à criação desta área está a determinação em fomentar de forma sustentável o desenvolvimento económico e social da região e do País, concretamente através do estabelecimento das condições favoráveis à instalação de estabelecimentos de culturas biogenéticas/culturas marinhas de moluscos bivalves.

Decorrido o período de consulta pública estabelecido nos n.ºs 4 e 5 daquele despacho e apreciados os contributos apresentados, concluiu-se que a denominação atribuída àquela área da produção aquícola deverá ser ajustada, no sentido de permitir uma maior adequação da denominação ao enquadramento geográfico em que esta se insere e que corresponde à baía de Monte Gordo.

Assim, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2008, de 18 de março, determina-se que as referências à «área de produção aquícola de Tavira» e à «APA de Tavira», constantes dos n.ºs 1, 2, 3, 4, 10, 11, bem dos anexos I, II, III, IV e V e respetivas epígrafes, consideram-se efetuadas à «área de produção aquícola de Monte Gordo» e à «APA de Monte Gordo», respetivamente.

11 de julho de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208026252

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10666/2014

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2013, de 23 de agosto, autoriza a realização de despesa e determina que a Autoridade Nacional de Proteção Civil proceda ao lançamento de um procedimento concursal para a aquisição dos serviços de manutenção e operação dos meios aéreos próprios pesados para a prossecução das missões públicas atribuídas ao Ministério da Administração Interna, durante os anos de 2014 a 2017.

Considerando que o respetivo concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi lançado através do Anúncio de procedimento n.º 3555/2014, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 30 de junho de 2014.

Determina-se o seguinte:

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, são delegadas no Júri do procedimento as competências para proceder à alteração das peças concursais em caso de necessidade de correção de erros e omissões e para a prestação de esclarecimentos que sejam solicitados.

2 — Nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, é delegada no Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento concursal, nomeadamente, a competência para retificar as peças do procedimento, para proceder à notificação de adjudicação, da apresentação de documentos de habilitação e da minuta do contrato, e a competência para proceder à assinatura do contrato.

3 — Atribuir eficácia retroativa à presente delegação à data de 30 de junho, considerando-se assim ratificados todos os atos praticados no âmbito do referido concurso público, e nos termos da presente delegação, até à data de publicação do presente despacho.

5 de agosto de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

208025361

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 10667/2014

O Comandante do Corpo de Bombeiros de Monchique, Manuel João Martins de Carvalho, demonstrou, ao longo dos últimos 14 anos, grande determinação e espírito de missão aliados a uma elevada capacidade de trabalho e experiência operacional e de comando.

Tendo iniciado funções em 7 de março de 2000 demonstrou, desde logo, aptidões para o desempenho de cargos de responsabilidade, tendo sido nomeado Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil de Monchique, no ano de 2000, funções que ainda desempenha.

Ao nível da formação, face à sua capacidade organizativa e proativa, foi nomeado, em 2002, pela Escola Nacional de Bombeiros (ENB), Delegado Distrital de Formação do Algarve, tendo servido de elo de ligação entre a ENB e os Corpos de Bombeiros do distrito de Faro, até ao ano de 2012, altura em que a função foi extinta à luz do atual quadro de funcionamento.

Enquanto Comandante do Corpo de Bombeiros demonstrou um enorme profissionalismo, disponibilidade e entrega à causa da proteção civil, conduzindo a sua ação de uma forma ativa e dinâmica, associando os seus sólidos conhecimentos técnicos e operacionais a um forte bom senso e realismo, na proteção dos cidadãos, do seu património e na salvaguarda do ambiente constituindo-se como um elemento valioso, não só para a cooperação como ainda para as demais organizações no setor da proteção e socorro. Neste âmbito, a qualidade da sua ação ficou bem evidente na preparação e planeamento da resposta e na forma como atenuou os impactos das ocorrências mais relevantes, como foram os incêndios que se registam no ano de 2003 no concelho de Monchique.

No exercício das funções de Comandante do Corpo de Bombeiros, mantido pela Associação Humanitária dos Bombeiros de Monchique, desempenhou ainda as funções de delegado da Autoridade Nacional de Proteção Civil no Centro de Meios Aéreos (CMA) de Monchique, funções onde mais uma vez ficaram evidenciadas as suas excecionais qualidades profissionais e o seu elevado sentido de dever e responsabilidade, tendo a sua colaboração contribuído, de forma inegável, para o exemplar funcionamento do referido CMA ao garantir a sua prontidão para resposta às solicitações operacionais aos Helicópteros de Ataque Inicial para combate a incêndios florestais aí estacionados.

Disciplinado e disciplinador, creditou-se como valioso servidor da causa pública sendo da maior justiça reconhecer nele um dos rostos de quantos, todos os dias, anonimamente, se dedicam à proteção e socorro dos seus concidadãos, de forma altruísta e abnegada, e afirmar a importância das ações desenvolvidas e considerar os serviços que vem prestando de elevado mérito. O seu desempenho e as suas qualidades pessoais e profissionais prestigiam a Associação Humanitária a que pertence, os Bombeiros de Portugal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil devendo constituir exemplo para quantos desenvolvem a sua atividade nesta área.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de proteção e socorro anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, reconhecendo nele um dos rostos de quantos servem abnegada e solidariamente as pessoas, o património e o ambiente na Proteção Civil, concedo ao Comandante Manuel João Martins de Carvalho, Comandante do Corpo de Bombeiros de Monchique, a Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, no grau cobre e distintivo azul.

31 de julho de 2014. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, MGen.

208028075